



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Departamento Contábil, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e a manifestação exarada pela Comissão de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **F DE LIMA M DA ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ: 22.613.940/0001-99, para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, acompanhamento na disponibilização de acesso as informações da despesas municipais e na alimentação do Sistema de Gestão Pública (módulo licitação), de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema-Pará, por um período de 9 (nove) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos & Publicações da Câmara Municipal de Capanema e Imprensa Oficial, pela Comissão de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Capanema/Pará, 25 de Abril de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema